



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 967 - 30 de Junho de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

PORTARIA Nº 00277

PORTARIA Nº 00277/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Protocolo de Segurança de Retorno às Atividades Escolares Presenciais.

RESOLVE:

1-INCLUIR na Portaria Nº00211 de 30 de abril de 2021 na comissão de acompanhamento das ações de retorno às aulas presenciais nas unidades escolares no âmbito do Território de Cachoeiras de Macacu/RJ, a participação da Coordenação de Vigilância Sanitária:

IV - Gerência de Vigilância Sanitária
Jaime de Araújo de Oliveira

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JUNHO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00278

PORTARIA Nº00278/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Federal Nº10.540/20209 (SIAFIC).

RESOLVE:

1- DESIGNAR, os servidores abaixo, nomeados na Portaria nº0234 de 14 de Maio de 2021, para compor coordenação da Comissão Multidisciplinar de Elaboração e Implementação do Plano de Ação - SIAFIC, formada por servidores conforme instituído no Decreto Nº4.157 de 14 de maio de 2021, previsto no Decreto Federal Nº10.540/2020.

-VANDERSON BATISTA DE SOUZA- Presidente;
-ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO- Vice-Presidente;
-GIULIANE TEIXEIRA DA SILVA E SOUSA- Secretária

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Maio de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JUNHO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JUNHO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ATOS DA FAZENDA

2ª Revisão e Atualização do Plano de Ação SIAFIC-Padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle. Decreto Federal 10.540/2020

Antecedentes					
TIPO	ITEM	AÇÃO	COMO	QUANDO	RESPONSÁVEL
Antecedentes	1	Instituir Comissão de Avaliação e condições de implementação do SIAFIC.	Nomear via portaria comissão multidisciplinar de elaboração e implementação do Plano de Ação - SIAFIC.	Atendido conforme Decreto 4.157 de 14/05/21 e Portaria 0234/2021. Publicados no D.O. Edição 945 de 14/05/2021	Executivo
	2	Reunião entre membros da comissão para avaliar a situação atual e levantar informações necessárias quanto a implementação.	Reunião entre os membros da comissão no auditório da PMCM visando as medidas necessárias para atendimento dos requisitos mínimos de qualidade exigidos no decreto.	Atendido conforme Reunião Realizada em 27/05/2021	Comissão
	3	Comunicar ao poder executivo e a comissão de licitações para que a próxima licitação do sistema de informação atenda aos requisitos do decreto 10.540/2020.	Enviar ofício para o Gabinete do Prefeito, Secretária de Administração e Câmara Municipal com os requisitos que devem ser atendidos no edital.	Atendido conforme Ofício Nº 01/CMSIAFIC/21 DE 27/05/2021	Comissão
	4	Comunicar ao poder executivo, legislativo e ao setor de planejamento e orçamento sobre a necessidade de dotar orçamentariamente as ações com os gastos necessários para a implantação do SIAFIC.	Enviar ofício para o Gabinete do Prefeito e Setor de Planejamento a necessidade de orçamento para as ações (projetos e atividades) relativas a implantação do SIAFIC.	Atendido conforme Ofício Nº 02/CMSIAFIC/21 DE 27/05/2021	Comissão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Antecedentes	5	Reunião com a empresa fornecedora do software para alinhamento e entendimento quanto as ações evolutivas que estão em curso para adequação do sistema quanto aos padrões mínimos de qualidade.	Verificar junto a empresa quanto as medidas adotadas ou planejadas para atendimento dos requisitos do Decreto 10.540/20.	Atendido conforme reunião em 10/06/2021	Comissão
	6	Orientar aos gestores sobre a necessidade de treinamento e especialização de servidores, adoção de novas práticas, e conhecimento do Decreto 10.540/20 a fim de proporcionar que as rotinas possam ser cumpridas com qualidade para atendimento dos requisitos do Decreto 10.540/20.	Comunicar a todos os gestores sobre o Decreto 10.540/20 e as medidas de implantação que os órgãos passarão para atendimento dos requisitos do Decreto 10.540/20.	Atendido conforme Ofício Nº 04/CMSIAFIC/21 DE 30/06/2021	Comissão

Acompanhamento e Atividades					
TIPO	ITEM	AÇÃO	COMO	QUANDO	RESPONSÁVEL
Acompanhamento e Atividades	7	Realizar revisão do plano para verificar se o mesmo está em conformidade com o pretendido e se as ações propostas estão sendo cumpridas.	Realizar reunião com os membros para identificar se existe a necessidade de propor novas ações a fim de que o plano cumpra o que foi proposto e atenda ao decreto.	Até 30/11/2022	Comissão
	8	Verificar a utilização de um sistema único por todos os órgãos da administração pública municipal.	Verificar junto a gestores e contadores de todos os órgãos da administração pública a respeito da utilização do sistema.	Até 01/06/2022	Comissão
	9	Garantir que o SIAFIC é integrado e cuja a base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	Verificar junto a empresa fornecedora do software e ao CPD se o respectivo item está sendo atendido.	Até 01/06/2022	Comissão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

TIPO	ITEM	AÇÃO	COMO	QUANDO	RESPONSÁVEL
Acompanhamento e Atividades	10	Garantir que o SIAFIC permita o armazenamento, integração, importação e exportação de dados, a integridade e a auditabilidade das disponibilidades das informações e rotinas de backup.	Verificar junto a empresa fornecedora do software e ao CPD se o respectivo item está sendo atendido.	Até 01/06/2022	Comissão
	11	Garantir que o SIAFIC contenha controle de acesso dos usuários por segregação de funções e que os usuários sejam cadastrados com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível.	Verificar junto a empresa fornecedora do software e ao CPD se o respectivo item está sendo atendido.	Até 01/06/2022	Comissão
	12	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico e em tempo real.	Consultar pelo Portal de Transparência se as informações estão sendo disponibilizadas de forma ampla, tempestiva e compreensiva.	Até 01/06/2022	Comissão
	13	Garantir que o SIAFIC permita a disponibilização em meio eletrônico de todos os requisitos determinados no Decreto 10.540/20.	Realizar consultas para verificar se o respectivo item está sendo atendido.	Até 30/06/2022	Comissão
Procedimentos Específicos					
TIPO	ITEM	AÇÃO	COMO	QUANDO	RESPONSÁVEL
Procedimentos Específicos	14	Direcionar para membros específicos da Comissão quanto a sua área de atuação (Contabilidade, Tecnologia, RH, Patrimônio e etc.) atividades para verificar se os requisitos do decreto estão sendo cumpridos.	Realizar reunião com todos os membros da Comissão e direcionar as atividades para verificar o atendimento de requisitos referente a sua área de atuação.	Até 30/06/2022	Comissão
	15	Realizar nova reunião com as informações obtidas referente ao item 14 e propor novas ações para o cumprimento dos requisitos.	Realizar reunião no prédio da PMCM e definir novas ações que se julguem necessárias para atendimento dos requisitos.	Até 31/08/2022	Comissão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

TIPO	ITEM	AÇÃO	COMO	QUANDO	RESPONSÁVEL
Procedimentos Específicos	16	Realizar reunião para verificar se todos os itens do questionário disponibilizado pelo TCE para implementação do SIAFIC estão sendo atendidos.	A comissão irá responder todos os itens do questionário/formulário disponibilizados pelo TCE para verificar o atendimento dos requisitos exigidos.	Até 31/08/2022	Comissão
	Prazos e Integridade				
TIPO	ITEM	AÇÃO	COMO	QUANDO	RESPONSÁVEL
Prazos e Integridade	17	Garantir que os prazos determinados pelo Decreto 10.540/20 para encerramento e fechamento estão sendo cumpridos.	Questionar e verificar junto a todos os órgãos se os respectivos prazos estão sendo cumpridos.	Até 30/11/2022	Comissão
	18	Certificar que o SIAFIC impeça alterações após o encerramento do balancete.	Verificar junto a empresa fornecedora do software se o respectivo item está sendo atendido.	Até 30/11/2022	Comissão
Requisitos Mínimos do SIAFIC					
TIPO	ITEM	AÇÃO	COMO	QUANDO	RESPONSÁVEL
Requisitos Mínimos do SIAFIC	19	O SIAFIC do ente federativo é utilizado por todos os poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/2000, incluídas as defensorias públicas? (Fundamentação legal: Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º)	Adequar o instrumento administrativo da contratação do sistema, de acordo com o decreto nº10.540/2020, possibilitando a utilização do SIAFIC contratado para todos os poderes e órgãos; e conforme disposto no Item 08.	Até 01/06/2022	Compras e Licitação
	20	O SIAFIC é único no ente federativo e permite a integração com outros sistemas estruturantes existentes? (Fundamentação legal: Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §6º)	Garantir que o SIAFIC seja único no Município através de medida administrativa pelo Executivo; e conforme disposto no Item 09.	Até 01/06/2022	Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Requisitos Mínimos dos Procedimentos Contábeis do SIAFIC					
TIPO	ITEM	AÇÃO	COMO	QUANDO	RESPONSÁVEL
Requisitos Mínimos dos Procedimentos Contábeis do SIAFIC	21	O SIAFIC permite a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço? (Fundamentação legal: Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, §2º)	Consultar a empresa responsável pelo SIAFIC quanto a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço.	Antes: Até 01/06/2022 Novo Prazo: Até 30/09/2022	Comissão
	22	No SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações possibilita a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação? (Fundamentação legal: Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, §7º)	Análise por parte do Corpo Técnico envolvido e adequações necessárias por parte da empresa contratada responsável pelo sistema. Necessidade de Regularização do Patrimônio Municipal: Estruturação do Setor, levantamento patrimonial através de ato instruído a ser regulado pelo executivo, ajuste do valor contábil, devendo ser estabelecido data de corte para identificar o início da adoção dos procedimentos de Reavaliação, Depreciação, Amortização e Exaustão. Necessidade de Regularização do Almoxarifado Municipal: Estruturação do Setor, levantamento e ajuste a rotina.	Até 30/11/2022	Executivo Comissão
	23	O SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos? (Fundamentação legal: Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, §9º)	Solicitar a adequação do sistema, para que possibilite acumulação dos registros por centros de custos.	Até 30/11/2022	Comissão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Requisitos Mínimos dos Procedimentos Contábeis do SIAFIC	24	O SIAFIC veda a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema? (Fundamentação legal: Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, §10, inciso IV)	Solicitar a adequação do sistema, para que seja a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema	Até 30/11/2022	Comissão
	25	A escrituração contábil deve representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. O SIAFIC assegura a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados? (Fundamentação legal: Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º §1º)	Garantir que o sistema se enquadre de acordo com o decreto nº10.540/2020, possibilitando a utilização do SIAFIC dentro do requisito legal, com as devidas atualizações ou correções pela empresa contratada.	Até 30/11/2022	Comissão
	26	O SIAFIC contém rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos? (Fundamentação legal: Decreto nº 10.540/2020, Art. 5º)	Garantir que o sistema se enquadre de acordo com o decreto nº10.540/2020, possibilitando a utilização do SIAFIC dentro do requisito legal, com devidas atualizações ou correções pela empresa contratada.	Até 30/11/2022	Comissão
	27	O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários a elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente? (Fundamentação legal: Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, inciso I c/c §1º)	Garantir que o sistema se enquadre de acordo com o decreto nº10.540/2020, possibilitando a utilização do SIAFIC dentro do requisito legal, com as devidas atualizações ou correções pela empresa contratada; e conforme disposto no Item 17.	Antes: Até 01/06/2022 Novo Prazo: Até 30/11/2022	Comissão
28	O SIAFIC ficará disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro? (Fundamentação legal: Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, inciso II)		Até 30/11/2022	Comissão	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Requisitos Mínimos dos Procedimentos Contábeis do SIAFIC	29	O SIAFIC ficará disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro? (Fundamentação legal: Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, inciso III)	Garantir que o sistema se enquadre de acordo com o decreto nº10.540/2020, possibilitando a utilização do SIAFIC dentro do requisito legal, com as devidas atualizações ou correções pela empresa contratada; e conforme disposto no Item 17.	Até 30/11/2022	Comissão
	Requisitos Mínimos de Transparência da Informação do SIAFIC				
TIPO	ITEM	AÇÃO	COMO	QUANDO	RESPONSÁVEL
Requisitos Mínimos de Transparência da Informação do SIAFIC	30	O SIAFIC disponibiliza, em meio eletrônico e de forma pomenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)? (Fundamentação legal: Decreto nº 10.540/2020, Art. 7º, §1º)	Garantir que o sistema se enquadre de acordo com o decreto nº10.540/2020, possibilitando a utilização do SIAFIC dentro do requisito legal, com as devidas atualizações ou correções pela empresa contratada; e conforme disposto no Item 17.	Antes: Até 01/06/2022 Novo Prazo: Até 30/09/2022	Comissão
	31	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários? (Fundamentação legal: Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, alínea "e")	Garantir que o sistema se enquadre de acordo com o decreto nº10.540/2020, possibilitando a utilização do SIAFIC dentro do requisito legal, com as devidas atualizações ou correções pela empresa contratada; e conforme disposto no Item 11.	Antes: Até 01/06/2022 Novo Prazo: Até 30/09/2022	Comissão
	32	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor? (Fundamentação legal: Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, alínea "f")	Garantir que o sistema se enquadre de acordo com o decreto nº10540/2020, possibilitando a utilização do SIAFIC dentro do requisito legal, com devidas atualizações ou correções pela empresa contratada. Melhorar a qualidade das informações dispostas no Portal da Transparência.	Antes: Até 01/06/2022 Novo Prazo: Até 30/09/2022	Executivo
33	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo? (Fundamentação legal: Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, alínea "g")	Facilitar o acesso do usuário quanto as informações dispostas no portal, simplificando os meios de filtro, trazendo uma possibilidade melhor de acesso até para os usuários mais simples e menos técnico.	Antes: Até 01/06/2022 Novo Prazo: Até 30/09/2022	Executivo	
Requisitos Mínimos Tecnológicos do SIAFIC					
TIPO	ITEM	AÇÃO	COMO	QUANDO	RESPONSÁVEL
Requisitos Mínimos Tecnológicos do SIAFIC	34	O SIAFIC permite o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União? (Fundamentação legal: Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso I)	Adequar o instrumento administrativo da contratação do sistema, de acordo com o decreto nº10.540/2020 para que atenda os requisitos do item.	Antes: Até 01/06/2022 Novo Prazo: Até 30/09/2022	Comissão
	35	O SIAFIC impede a criação de usuários sem a indicação de CPF ou Certificado Digital (usuário genérico)? (Fundamentação legal: Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, §1º)	Garantir que o sistema se enquadre de acordo com o decreto nº10540/2020, possibilitando a utilização do SIAFIC dentro do requisito legal, com as devidas atualizações ou correções pela empresa contratada; e conforme disposto no Item 11.	Antes: Até 01/06/2022 Novo Prazo: Até 30/09/2022	Comissão

**Doe leite materno
Doe esperança**

Saiba mais em gov.br/saude



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Requisitos Mínimos Tecnológicos do SIAFIC	36	O SIAFIC arquiva os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os mantém em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários? (Fundamentação legal: Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, §5º)	Garantir que o sistema se enquadre de acordo com o decreto nº10.540/2020, possibilitando a utilização do SIAFIC dentro do requisito legal, com devidas atualizações ou correções pela empresa contratada.	Antes: Até 01/06/2022 Novo Prazo: Até 30/09/2022	Comissão
	37	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no SIAFIC e conterá, no mínimo: I - o código CPF do usuário; II - a operação realizada; e III - a data e a hora da operação. O SIAFIC mantém o registro das operações efetuadas no sistema? (Fundamentação legal: Decreto nº 10.540/2020, Art. 12)	Garantir que o sistema se enquadre de acordo com o decreto nº10.540/2020, possibilitando a utilização do SIAFIC dentro do requisito legal, com as devidas atualizações ou correções pela empresa contratada; e conforme disposto no Item 11.	Antes: Até 01/06/2022 Novo Prazo: Até 30/09/2022	Comissão
	38	O SIAFIC mantém cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária? (Fundamentação legal: Decreto nº 10.540/2020, Art. 15)	Garantir que o sistema se enquadre de acordo com o decreto nº10.540/2020, possibilitando a utilização do SIAFIC dentro do requisito legal, com as devidas atualizações ou correções pela empresa contratada.	Antes: Até 01/06/2022 Novo Prazo: Até 30/09/2022	Comissão

Cachoeiras de Macacu, 30 de Junho de 2021

Comissão Multidisciplinar de Elaboração e Implementação do Plano de Ação – SIAFIC

VANDERSON BATISTA DE SOUZA
Presidente

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO
Vice-Presidente

GIULIANE TEIXEIRA DA SILVA E SOUSA
Secretária

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

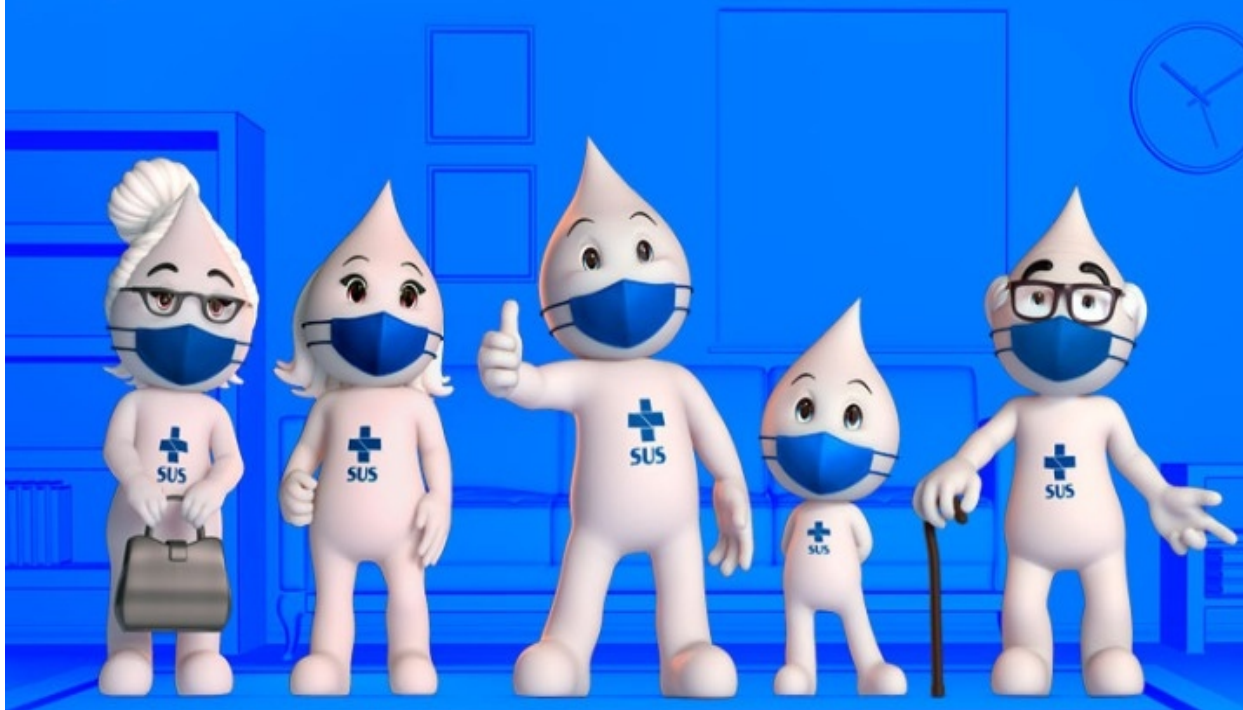
Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em: gov.br/combateaedes



DISQUE SAÚDE 136

O CUIDADO É DE CADA UM O BENEFÍCIO É PARA TODOS



- ✓ Use máscara
- ✓ Lave as mãos com água e sabão
- ✓ Mantenha distância segura
- ✓ Mantenha os ambientes ventilados

BRASIL UNIDO
#PÁTRIA VACINADA

Saiba mais em gov.br/saude



MINISTÉRIO DA SAÚDE





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 261 - 30 de Junho de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 967

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

OBS: NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO

gov.br/mdh

DISQUE SAÚDE 136

f	/minsaude	/mdhbrasil
t	/minsaude	/mdhbrasil
yt	/MinSaudeBR	/mdhbrasil
ig	@MinSaude	@mdhbrasil
in	/ministeriodasaude	/mdhbrasil

#tudotemseutempo

ADOLESCÊNCIA PRIMEIRO GRAVIDEZ DEPOIS

#TUDOTEMSEUTEMPO

SUS

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL